

ORIENTAÇÕES

1) Os dados do Presidente e Tesoureiro componentes da última composição partidária anotada na Justiça Eleitoral poderão ser obtidos no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP 3).

Obs.: Os usuários dos Cartórios Eleitorais possuem acesso no Perfil “Operador”, Abrangência “Municipal”. Caso não possuam, o Chefe de Cartório, como gestor, pode efetuar o credenciamento mediante rotina própria.

2) Para consulta aos dados dos membros (Presidente e Tesoureiro), observar o procedimento a seguir:

a) Digitar o endereço <https://odin.tse.jus.br/odin-je-idp/>

b) Clicar para acessar o Odin 3

c) Inserir as credencias (dados para login)

d) Selecionar a Fase “Produção”

e) Clicar no ícone SGIP 3

f) Clicar em “Órgãos Partidários”

g) Ao aparecer a opção “Selecionar a unidade eleitoral do órgão partidário”, clicando na seta à direita, selecionar:

*Partido/Federação — Democratas (DEM) ou Partido Social Liberal (PSL)

*Abrangência — Municipal

*UF — RJ

*Município/Zona — o município desejado

h) Clicar em “Consultar”

i) A seguir, clicar em “Gerenciar”

j) Ao abrir a tela “Órgãos Partidários”, no campo “Situações do Órgão Partidário” clicar para que todas as opções passem para o quadro à

direita, de modo a buscar todas as composições anotadas em quaisquer situações.

k) Clicar em “Consultar”.

l) Identificar a última composição vigente.

Obs.: Caso necessário, ao clicar na lupa à direita, é possível visualizar os dados do órgão partidário

m) Identificada a última composição vigente, clicando no ícone ao lado da lupa aparecem os membros cadastrados, dentre os quais o Presidente e o Tesoureiro.

Obs.: Nesta linha, já é possível visualizar os dados solicitados, isto é, o nome completo, Título de Eleitor e CPF.

Obs. 2: Caso necessário, ao clicar na lupa à direita, é possível visualizar outros dados do membro, tais como endereço e meios de contato.

Obs. 3: Não consta a data de nascimento dos membros no SGIP 3. Quanto a este dado, observar a decisão do Exmº Desembargador Presidente e a informação da ASINFO, também anexas ao aviso.

3) Em caso de dificuldades quanto ao procedimento acima, deverá ser encaminhada mensagem para o e-mail secarp@tre-rj.jus.br, da Seção de Autuação, Distribuição e Registros Partidários (SECARP).

Observação ref. alteração de e-mail no SPCA

Conforme informação da Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias (ASCEPA), *“a alteração dos emails para resgate de senhas dos órgãos partidários municipais é realizada no SPCA pelos respectivos cartórios eleitorais competentes para receber prestação de contas anual de órgãos partidários municipais”*.

Obs.: Pode ser consultado na Intranet do TRE-RJ, no caminho abaixo, o “Guia Administrativo do SPCA - Atendimentos Recorrentes”, que contém instruções para a alteração do e-mail.

Intranet TRE-RJ > Portais > ASCEPA > Contas Partidárias > Capacitações > Guia SPCA Administrativo